

INDICAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA
DE LÂMPADAS DA PRAÇA MARIA
RIICI, NA RUA GENERAL OSÓRIO NO
BAIRRO PORTO

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE LÂMPADAS DA PRAÇA MARIA RIICI, NA RUA GENERAL OSÓRIO NO BAIRRO PORTO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se dá em atenção às reivindicações das pessoas e dos moradores do bairro, isso porque há a completa ausência de iluminação da praça.

Torna-se imprescindível a prestação desse serviço, tornando um ambiente mais seguro, evitando assaltos, furtos e violência, e, portanto e trazendo bem-estar para os moradores, bem como todos que por ali passam, contribuindo para o bem de todos, além de se tratar de serviço essencial e necessário à urbanização.

Conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do pleito, e com a sensibilidade do Executivo para a realização do serviço primordial, e solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de outubro de 2021.

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

